

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 2 de fevereiro de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 01/02/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7083

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 57, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000434-63.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde do Desembargador **Jésus Rodrigues do Nascimento**, no período de 10 a 14/01/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 31/01/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1218918** e o código CRC **40F608C0**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 46, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002112-16.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho**, no dia 3/3/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 22 a 23/6/2019.

Art. 2º Conceder folga compensatória ao Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho**, no dia 4/3/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 24 a 30/8/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 47, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002150-28.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versisani Gusmão Fonseca**, para responder pela Vara Única da Comarca de Bonfim, a contar de 1º/2/2022, em virtude de licença médica da responsável pela unidade, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

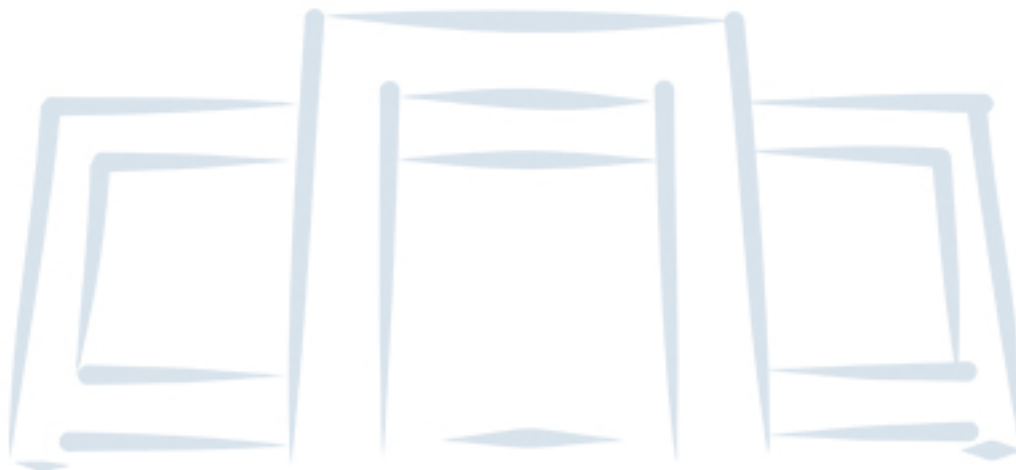
Considerando o teor no SEI n. 0000934-32.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Daniel Damasceno Amorim Douglas** para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 2 a 4/2/2022, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 1/2/2022

Verificação Preliminar nº 0000022-09.2021.2.00.0823

DECISÃO

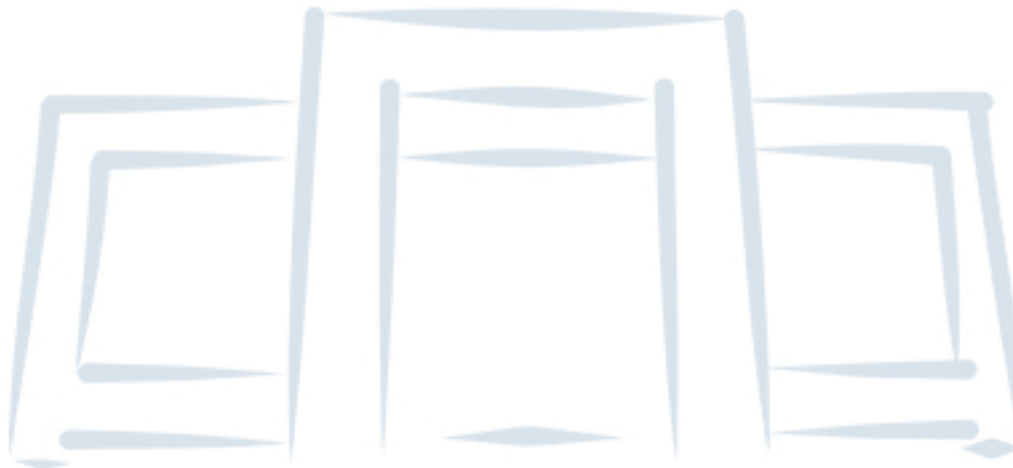
À Secretaria da CGJ para proceder com o trâmite de Verificação Preliminar, previsto no art. 190, do Provimento CGJ n.º 003/2021.

Notifique-se o servidor (...), via e-mail funcional, para apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias acerca dos fatos narrados no evento inicial.

Após, com ou sem manifestação, retornem conclusos.

TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça



Verificação Preliminar nº 0000021-24.2021.2.00.0823**Decisão**

Cuida-se de Verificação Preliminar encaminhada a esta Corregedoria Geral de Justiça em desfavor do (...), ante o suposto cancelamento de diversos Alvarás de Levantamentos expedidos pelo Juízo da(...), cancelados no sistema SISCODJ, pelo servidor de outra unidade judicial (...) sem determinação superior.

Foi determinada a abertura de verificação preliminar no evento 932012.

O servidor apresentou defesa prévia no evento [953365](#).

É o relato.

Decido.

Conforme explicado pelo servidor em sua defesa, após a divisão dos processos entre a (...), verificou que, ao clicar em “finalizar o alvará” dos autos de nº (...) no SISCODJ, ocorrera um cancelamento automático não ocasionado por erro no preenchimento dos dados.

Ao tentar finalizar outro alvará, o auto cancelamento se repetiu, momento em que verificou que essa ocorrência se deu em todos os processos que sofreram a alteração do juízo competente pelo distribuidor quando da redistribuição dos processos.

Dessa forma, pela competência lhe conferida quanto a tomada de decisões referente aos alvarás, o servidor cancelou os demais alvarás que não mais tramitavam na (...), mormente pelo próprio sistema impedir a finalização deles mediante o cancelamento automático.

Ressaltou, o servidor que, o Projudi e o SISCODJ são sistemas interligados pela BPU do Tribunal, razão por que com a mudança de competência, ambos automaticamente restringiram os servidores da (...) de atuar nos processos da (...), situação que reforça sua ausência de dolo de prejudicar as unidades ou o jurisdicionado, mas apenas uma questão de atuação por competência e dos próprios sistemas.

Ao final, esclareceu que não cancelou alvará assinado pelo magistrado, pois, eles ainda constavam com status de verificação de dados (apenas gravados) e já redistribuídos para (...), razão pela qual ocorrera este incidente. Destacou ainda que detém respeito acima do esperado aos magistrados e requereu o arquivamento desta Verificação Preliminar.

Destarte, esclarecidos os fatos, entendo não ter se evidenciado falta funcional capaz de ensejar a instauração de um processo administrativo disciplinar ou mesmo de provocar alguma sanção disciplinar.

Posto isso, determino o arquivamento do feito, na forma do art. 190, § 4º, I, do Provimento CGJ nº 3/2021.

Publique-se com as cautelas devidas. Registre-se. Intime-se.

TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 031 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001673-05.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ana Paula Joaquim	Assessor Jurídico	4,5 (quatro e meia)
Tayane Luciula Andrade Sales	Chefe de Setor	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Município do Rio de Janeiro	
Motivo:	Desafios e Impactos da Sustentabilidade na Era Digital	
Data:	17 a 21/03/2022	

Nº 032 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000121-05.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Leandro Laranjeira Pereira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	15 a 22/01/2022	

Nº 033 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001977-04.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	0,5 (meia)
Diego Coutinho Silva	Colaborador PM	0,5 (meia)
Yohurts Makinss da Silva Peixoto	Colaborador PM	0,5 (meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	28/01/2022	

Nº 034 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001975-34.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Trissia Vanessa de Lima Viana	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Yohurts Makinss da Silva Peixoto	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
José Weskley da Silva Ribeiro	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Leandro Laranjeira Pereira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Rogério dos Santos Simões	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	05 a 12/02/2022	

Nº 035 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001915-61.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adrianno Matheus da Silva	Assessor Técnico I	0,5 (meia)
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia)
Destino:	Município de Pacaraima	
Motivo:	Realizar manutenção e configuração no grupo gerador	
Data:	28/01/2022	

Nº 036 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001735-45.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Silvan Lira de Castro	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	Município de Amajari	
Motivo:	Cumprir mandado judicial	
Data:	28/01/2022	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 143 - Conceder à servidora **BRIGIDA LETICIA SILVA DE SOUZA**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, no período de 7/2 a 24/2/2022.

N.º 144 - Conceder ao servidor **GEORGE WILSON LIMA RODRIGUES**, Chefe de Setor, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 2 a 10/2/2022 e de 13 a 21/10/2022.

N.º 145 - Conceder à servidora **JHULLY MOURA DE LIMA DEMETRIO**, Assessora Técnica III, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, no período de 21/2 a 10/3/2022.

N.º 146 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **DENILDA RODRIGUES SOBRINHO**, Técnica Judiciária, no período de 31/1 a 7/2/2022.

N.º 147 - Conceder licença-paternidade do servidor **FELIPE SOUZA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, no período de 27/1 a 15/2/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na Portaria n.º 32, de 11 de janeiro de 2022, publicada na página 03 do DJE n.º 7070, que circulou no dia 12 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3010466	PATRICIA DE SOUZA WICKERT	TÉCNICO JUDICIÁRIO	XI	XII	11/01/2022

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3010466	PATRICIA DE SOUZA WICKERT	TÉCNICO JUDICIÁRIO	XI	XII	01/01/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 01/02/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 28/2021** (Proc. Adm. n. 0011770-98.2021.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo serviço de integração e treinamento, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 02/02/2022, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 21/02/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 02/02/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 01 de fevereiro de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Compras



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Edital de 01/02/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM JUIZ DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS – SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0818628-60.2020.8.23.0010 em que é requerente **ESTER DA SILVA SOUZA** e requerido(a) **UGLEISON DA SILVA SOUZA**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Diante do exposto e à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR a INTERDIÇÃO de **UGLEISON DA SILVA SOUZA**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **ESTER DA SILVA SOUZA**, que deverá assisti-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. O curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Maria das Graças Barroso de Souza (Diretora de Secretaria em exercício) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Maria das Graças Barroso de Souza
Diretora de Secretaria em exercício

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM JUIZ DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS – SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0822650-30.2021.8.23.0010** em que é requerente **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA BANDEIRA** e requerido(a) **PÂMELA SOUZA BANDEIRA**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Diante do exposto e à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR a INTERDIÇÃO de **PÂMELA SOUZA BANDEIRA**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA BANDEIRA**, que deverá assisti-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. O curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Maria das Graças Barroso de Souza (Diretora de Secretaria em exercício) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Maria das Graças Barroso de Souza
Diretora de Secretaria em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Sr. **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

INTIMAÇÃO de **ANDRIELLY PATINES JOHN**, brasileira, portadora do RG 1121813404 SSP/RS, filha de Ana Jerusa de Oliveira Patines e Lélío José John Jardim, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0805988-88.2021.8.23.0010** – **Ação de Exoneração de Alimentos**, em que são partes, L.J.J.J. e A.P.J.; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. E, para contar Eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Maria das Graças Barroso de Souza (Diretora de Secretaria em exercício) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Maria das Graças Barroso de Souza
Diretora de Secretaria em exercício

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente de 01/02/2022

PORTARIA 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MM. Juiz de Direito MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta 1/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça e da Primeira e Segunda Varas da Infância e da Juventude de Boa Vista.

CONSIDERANDO o recrudescimento da pandemia do novo coronavírus, e ainda a situação de saturação do sistema estadual de saúde, em virtude também do surto de gripe H3N2.

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo 0001635-27.2021.8.23.8000(SEI).

CONSIDERANDO a portaria 1 de 2022 da 2ª Vara da Infância e da Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria 01 de 2022 até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Deem-se ciência aos Senhores Promotores de Justiça e Defensores Públicos que oficiam nas Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

Art. 3º. Deem-se ciência à Secretaria de Bem Estar Social do Estado de Roraima, à Direção da unidade de internação e ao Conselho Tutelar de Boa Vista.

Art. 4º. Deem-se ciência à Seccional Roraima da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º. Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça, o Senhor Juiz da Primeira Vara da Infância e da Juventude e as Senhoras Juízas e os Senhores Juízes das Comarcas.

Art. 6º. Publique-se no DJE.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 01/02/2021

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0830580-70.2019.8.23.0010**Réu: **ANSELMO THOMAS NETO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo, tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu ANSELMO THOMAS NETO, vulgo "Bactéria", **brasileiro, solteiro, nascido no dia 05/11/1990, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Gorete Lourenço Thomas, inscrito no R.G nº 407.108-5 SSP/RR, atualmente em local incerto e não sabido**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, em 31/1/2022. Eu, JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO - EPR, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 – Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 01/02/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Juizado da Infância e Juventude de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº **0801914-79.2018.8.23.0047** – Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

Polo Ativo(s): ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA,

Polo Passivo(s): EUDILENE PAULA DE OLIVEIRA,

Como se encontra a parte **EUDILENE PAULA DE OLIVEIRA**, nascido no dia 25/02/1989, em Manaus/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Luizete Paula de Oliveira e de Raimundo Barbosa De Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 3/8/2021. Eu, Dayan Martins Chaves - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: 31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 01/02/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

A Dr.^(a) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, MMa. Juíza da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis/RR, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº **0802038-62.2018.8.23.0047** – Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Polo Passivo(s): ORDACINA BARROSO DE LIMA

Vítima: J. B. B. F., representado por RENATO DE LIMA BELMUTE

Como se encontra a parte J. B. B. F., representado por RENATO DE LIMA BELMUTE, nascido em Mucajaí/RR no dia 18/12/1993, filho de João Batista Belmut e de Ordacina Barroso de Lima, titular do RG nº 4000315 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 047.495.232-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua publicação, para que seja intimada a vítima e seu representante legal, a fim de que, caso tenha interesse, apresente recurso através de advogado ou Defensor Público, no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, em face da Sentença nos seguintes termos:

“Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fundamento no art. 487, I do CPC, mantendo a guarda do adolescente em favor do irmão RENATO DE LIMA BELMUTE. Posto isto, extingo o feito, com resolução de mérito. Referida extinção não inviabiliza, por evidente, novo acompanhamento pelos órgãos de proteção em caso de notícia de situação de risco. Ciência às partes. Após o trânsito em julgado, certifique-se e ARQUIVEM-SE os presentes autos, com as anotações e baixas devidas.”

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista/RR, em 28/09/2021. Eu, Dayan Martins Chaves - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI, localizada na Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indruziak Fin, à Av. Ene Garcez, nº 1696, bairro São Francisco, Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135
E-mail: sjri@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 01/02/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****Processo: 0800837-88.2021.8.23.0060****Réu: MARCIO PEREIRA DA SILVA****Vítima: O ESTADO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARCIO PEREIRA DA SILVA, nascido no dia 17/08/1982, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Raimunda Pereira da Silva e de João Pereira da Silva, estado civil: Solteiro(a), RG: 215696 / SSP - RR profissão: Agricultor familiar polivalente**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 33 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar..., CAPUT, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa Reclusão Lei 11343/06, ART 35 - Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar..., CAPUT, Reclusão: 3 a 10 anos E Multa Reclusão Lei 10826/03, ART 16 - Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, CAPUT, Reclusão: 3 a 6 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 1/2/2022. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 02/02/2022

PORTARIA/GAB/AA/Nº 001/2022

A Dra. **SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a finalização do ano judiciário do Tribunal de Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO o desempenho nas Metas Nacionais do CNJ;

CONSIDERANDO o alcance ao Prêmio CNJ de Qualidade Categoria Diamante pelo Tribunal de Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO que a Comarca de Alto Alegre tem o menor tempo de tramitação dos processos das Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO o seu empenho e dedicação, demonstrados no exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar os servidores/Estagiária do Gabinete e Secretaria da Comarca de Alto Alegre, em razão de sua dedicação, zelo e eficiência no trabalho desenvolvido no ano de 2021, bem como para reconhecer sua proatividade, face o alcance das metas, e a superação das expectativas do cargo e inestimável contribuição para garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Estado de Roraima:

- ALISONEI RODRIGUES SILVA
- ARNAUDO RODRIGUES LEAL
- EMÍLIO ALBERTO ARAÚJO JUNGES
- HELOÍSA DIAS
- LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
- MARCOS DA SILVA SANTOS
- ZILVA NETA FARIAS AMORIM

Art. 2º. Elogiar os servidores da Secretaria Judiciária Remota do Interior - SJRI que atuaram na Unidade de Alto Alegre durante o referido ano e contribuíram para o alcance das metas estabelecidas.

Art. 3º. Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentos funcionais.

Art. 4º. Publique-se no DJE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alto Alegre – RR, 02 de fevereiro de 2022.

SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES
Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre/RR

COMARCA DE MUCAJÁ

Expediente de 31/01/2022

PORTARIA Nº 001/2022

A Dr.^a PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, MM^a Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução nº 46, de 18/12/2019, do Tribunal Pleno.

Considerando a Portaria CGJ 071/2021 (DJE 06/12/2021) que indica o período desta Magistrada referente à escala de Plantão - Competência Cível para o período de 31/01 a 06/02/2022;

Considerando a necessidade de se contar com servidores para auxiliar os trabalhos da Magistrada durante o período de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre de Jesus Trindade, Técnico Judiciário/Assessor Jurídico, matrícula 3010590, para atuar durante o Plantão - Competência Cível, no período de 31/01 a 06/02/2022.

Art. 2º - O funcionamento do plantão judicial será conforme o estabelecido pela Resolução nº 46/2019 do Tribunal Pleno.

Art. 3º - O plantão judicial funcionará na sede do NUPAC, localizado no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã.

Art. 4º - Os servidores que atuarão no NUPAC durante o período de plantão judicial serão aqueles designados pelo E. Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os quais poderão ser contatados por meio do telefone do NUPAC, qual seja, (95) 98404-3085.

Art. 5º - Os Oficiais de Justiça plantonistas serão aqueles designados pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 6º - Comunique-se à Secretaria da E. CGJ indicando o servidor apontado no art. 1º desta Portaria, para fins do disposto nos art. 14 §1º e art. 51, II da Resolução nº 46/2019, do Tribunal Pleno.

Art. 7º - Dê-se ciência aos Servidores.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS
Juíza Titular de Mucajaí

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 01FEV2022

ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

A **PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, e considerando o Ato Normativo nº 001 - PGJ, de 10 de janeiro de 2022, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE os Excelentíssimos Membros do E. Colégio de Procuradores de Justiça** para sessão a ser realizada de forma híbrida, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima e pelo aplicativo Google Meet, no dia **07 de fevereiro de 2022, às 9 horas**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Presidente Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público**, em 01/02/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460267** e o código CRC **0F214645**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 9º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, e considerando o Ato Normativo nº 001 - PGJ, de 10 de janeiro de 2022, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os Excelentíssimos Conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima** para sessão a ser realizada de forma híbrida, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima e pelo aplicativo Google Meet, no dia **07 de fevereiro de 2022, às 10 horas**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Presidente Conselho Superior do Ministério Público**, em 01/02/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460279** e o código CRC **243B3388**.

PROCURADORIA GERAL

EDITAL Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 001, de 24 de Janeiro de 2022, publicado no DJE 7077, de 25 de Janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460516** e o código CRC **132DEB99**.

EDITAL Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 002, de 24 de Janeiro de 2022, publicado no DJE 7077, de 25 de Janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460529** e o código CRC **434A11BB**.

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 001-PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que se encontra vago **01 (um) cargo de Promotor de Justiça, 2º Titular - Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Crimes Militares e de Controle Externo da Atividade Policial**, a ser preenchido por **REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos arts. 114 e 115, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001029/2022-71.

Os interessados dispõem de 10 (dez) dias úteis para se habilitarem, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Os requerimentos de inscrição deverão ser endereçados ao gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, até às 18h do último dia do prazo e instruídos na forma do artigo 125 da Lei Complementar n.º 003, de 07 de janeiro de 1994, devidamente digitalizados e registrados no SEI.

Os requerimentos deverão conter os seguintes documentos obrigatórios:

- a)** Declaração de que atende aos requisitos do art. 125, I e II, da Lei Complementar nº 003/1994, tendo comparecido com regularidade à Promotoria em que oficia e encontrando-se com serviço em dia, inexistindo processos judiciais ou inquéritos com mais de 30 (trinta) dias com vista e procedimentos administrativos de natureza cível sem impulso por mais de 90 (noventa) dias;
- b)** Imagens das telas dos sistemas Projudi e SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado, demonstrando todos os processos existentes na(s) respectiva(s) mesa(s) de trabalho (com data de emissão posterior à publicação do edital).
- c)** Relatórios de Procedimentos Extrajudiciais do SIMP (com data de emissão posterior à publicação do edital).

Findo o prazo para inscrição, sem que haja candidatos inscritos, far-se-á publicação de edital de promoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460629** e o código CRC **D4E9C802**.

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 002-PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que se encontra vago **01 (um) cargo de Promotor de Justiça** para a **Promotoria de Justiça de São Luiz**, a ser preenchido por **REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos arts. 114 e 115, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001030/2022-03.

Os interessados dispõem de 10 (dez) dias úteis para se habilitarem, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Os requerimentos de inscrição deverão ser endereçados ao gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, até às 18h do último dia do prazo, devidamente digitalizados e registrados no SEI.

Findo o prazo para inscrição, sem que haja candidatos inscritos, far-se-á publicação de edital de promoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460634** e o código CRC **73F3E7A8**.

PORTARIA Nº 083 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Comunicar seu afastamento para realizar atividades funcionais no município de Mucajaí/RR, no dia 31JAN2022, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0000691/2022-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460348** e o código CRC **FB828E5F**.

PORTARIA Nº 084 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, 09 (nove) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 11 a 19JAN2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000410/2022-12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460559** e o código CRC **C80D1F8D**.

PORTARIA Nº 085 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 4ª Procuradoria de Justiça Criminal e pela Ouvidoria-Geral, no período de 11 a 19JAN2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000410/2022-12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460560** e o código CRC **D64493E4**.

PORTARIA Nº 086 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **ADEMAR LOIOLA MOTA**, 12 (doze) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 14 a 25FEV2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0015055/2021-03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460584** e o código CRC **207C171C**.

PORTARIA Nº 087 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Família, no período de 14 a 25FEV2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0015055/2021-03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460597** e o código CRC **96F1884A**.

ERRATA:

-Nas Portarias nº 077 e 078 - PGJ, de 28JAN2022, publicadas no DJE nº 7081, de 31JAN2022:

Onde se lê: ... "a partir de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022" ...

Leia-se: ... "a partir de 1º de fevereiro 2022 a 31 de julho de 2022" ...

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 067 - DG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **R. M. F.**, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 31JAN2022, sem pernoite, para realizar atividades funcionais, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000689/2022-34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/01/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458614** e o código CRC **65DD7538**.

PORTARIA Nº 068 - DG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de **V. M. S., e F. F. S.**, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 31JAN2022, sem pernoite, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000689/2022-34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/01/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458615** e o código CRC **7F5EB39C**.

PORTARIA Nº 069 – DG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO SOLIGO GOMES**, Assessor Técnico, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 31JAN2022, sem pernoite, para realizar visita técnica à obra da Promotoria de Justiça daquele município, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000689/2022-34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/01/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458617** e o código CRC **CB07E9B4**.

PORTARIA Nº 079 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KEILA POLIANA DE SOUZA NUNES**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 31JAN2022 a 04FEV2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0000715/2022-24, de 25JAN2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/02/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460329** e o código CRC **ECE80FC9**.

PORTARIA Nº 080 – DG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor **JATNIEL PASCOAL SILVA**, Assessor Técnico, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 04FEV2022, sem pernoite, para realizar fiscalização da obra da Promotoria de Justiça daquele município, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000931/2022-70.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 04FEV2022, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviços naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000931/2022-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/02/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460446** e o código CRC **5F7EB692**.

PORTARIA Nº 081 – DG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **MESSIAS ELIAS PINTO**, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz/RR ao município de Boa Vista/RR, no dia 1ºFEV2022, sem pernoite, para conduzir veículo com membro desta Instituição, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001015/2022-57.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/02/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460513** e o código CRC **846DBDC4**.

PORTARIA Nº 082 – DG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO SOLIGO GOMES**, Assessor Técnico, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 03FEV2022, sem pernoite, para realizar fiscalização da obra da Promotoria de Justiça daquele município, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001004/2022-77.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 03FEV2022, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviços naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001004/2022-77.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/02/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460483** e o código CRC **F3EA08A4**.

PORTARIA Nº 083- DG, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI Nº
ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO	10	24/01/2022 a 02/02/2022	19.26.1000000.0000524/2022-62
MICHAEL NÓBREGA PINTO	05	25/04/2022 a 29/04/2022	19.26.1000000.0000326/2022-07

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/02/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460555** e o código CRC **C0A7B0FB**.

PORTARIA Nº 084 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JERÔNIMO MORAIS DA COSTA**, para responder pela Seção de Transportes, no período de 24JAN2022 a 02FEV2022, durante o afastamento do servidor **ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000524/2022-62.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/02/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460518** e o código CRC **BF3BB54D**.

PORTARIA Nº 085 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO**, para responder pela Secretaria - Espaço da Cidadania, no período de 31JAN2022 a 04FEV2022, durante o afastamento do servidor **KEILA POLIANA DE SOUZA NUNES**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000715/2022-24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/02/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460582** e o código CRC **CB550132**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 013 - DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Quantidade de dias	Período	Ano/Turno da Eleição	Processo SEI nº
MARLON TEIXEIRA DA SILVA	01	01/02/2022	2018/2º Turno	19.26.1000000.0000720/2022-37

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, Diretor(a) de Departamento, em 01/02/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460353** e o código CRC **054455AA**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/MPRR
PE 2/2022 – SRP**

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 2/2022 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0014087/2021-83

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 2/2/2022, às 8h (horário de Brasília), no sítio <https://www.gov.br/compras>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/2/2022, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/2/2022 às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio <https://www.gov.br/compras>.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Em Exercício**, em 01/02/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459831** e o código CRC **58322878**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 01/02/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 31/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA e CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para realizarem a entrega das Certidões das Ações da Defensoria Itinerante, no Município de Amajari/RR, no dia **10 de janeiro** do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 10/01/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0325380 e o código CRC 736F6056.

PORTARIA Nº 35/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 705, evento [0325528](#), Teor do Processo SEI nº [000049/2022](#);

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida **A. L. A. de F.**, nos autos do processo nº 0800037-67.2021.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 10/01/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0325575 e o código CRC 7D748481.

PORTARIA Nº 38/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Normandia/RR (Comunidade Indígena Camara), no período de **12 a 14 de janeiro** do corrente ano, com onus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Normandia/RR, no período de **12 a 14 de janeiro** do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Público-Geral, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 10/01/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0325615 e o código CRC 94469456.

PORTARIA Nº 42/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Requerimento Nº 43, evento [0325596](#), Teor do Processo SEI nº [000080/2022](#);

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública, Drª **JEANE MAGALHÃES XAUD**, no período de **25 a 31 de janeiro** do corrente ano, para participar do *I Fórum Social Mundial Justiça e Democracia*, na cidade de Porto Alegre/RS, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 10/01/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0325658 e o código CRC A8C3EAD5.

PORTARIA Nº 167/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e do Servidor Publico **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para prestarem Assistencia Juridica atraves da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Municipio de Boa Vista/RR (Comunidades Vista Alegre, Campos Novos e Lago Grande), no periodo de **31/01/22 a 02/02/22**, com onus.

II - DESIGNAR o Servidor Publico **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Municipio de Boa Vista/RR (Comunidades Vista Alegre, Campos Novos e Lago Grande), no periodo de **31/01/22 a 02/02/22**, a fim de transportar o Defensor Publico-Geral e o Servidor acima citados, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 31/01/2022, as 10:13, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0329252 e o codigo CRC 519F2B5A.

PORTARIA Nº 168/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 2502, evento 0329237, Teor do Processo SEI nº 000239/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Publico, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida **A. K. de S.**, nos autos do processo nº 0800785-63.2021.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 31/01/2022, as 10:13, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0329271 e o codigo CRC 765E7210.

PORTARIA Nº 169/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Memorando nº 53, evento 0329234, Teor do Processo SEI nº 000233/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Publica, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido **M. G. F. L.**, nos autos do processo nº 0800028-57.2022.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajai/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329283 e o código CRC 60CA1921.

PORTARIA Nº 170/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 2512, evento 0329257, Teor do Processo SEI nº 000261/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. S. da S., nos autos do processo nº 0800253-14.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329324 e o código CRC 34FCE6A4.

PORTARIA Nº 171/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 2513, evento 0329265, Teor do Processo SEI nº 000244/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido **E. C. da S.**, nos autos do processo nº 0800949-50.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329342 e o código CRC 3B2D819E.

PORTARIA Nº 128/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 07 a 26 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 415/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de abril de 2021, publicada no DODPE/RR nº 223 de 13.04.2021, constante em evento 0266205, para serem usufruídas, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 28/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0328943 e o código CRC 402AB633.

PORTARIA Nº 161/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003399/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento [0310646](#), para serem usufruídas, a contar de 28 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 28/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329010 e o código CRC DC2CE301.

PORTARIA Nº 164/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 06 (seis) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO**, nos períodos de 25 de fevereiro, 20 a 24 de junho de 2022, em virtude de sua designação para laborarem regime de plantões nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2022 e 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1446/2020/DPG-CG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 157 de 16.12.2020, constante em evento 0245702.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL** para substituir o Defensor Público Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO**, 1º Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 25 de fevereiro, 20 a 24 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 28/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329073 e o código CRC 2E986DDB.

PORTARIA Nº 166/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003250/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. **ERNESTO HALT**, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 28/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329094 e o código CRC DE062F64.

PORTARIA Nº 146/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **TAMNA RAYANNA LEITÃO URQUIZA LOPES SOARES**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 26 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0328138 e o código CRC FE06108E.

PORTARIA Nº 109/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – COMUNICAR o seu deslocamento e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajar ao Município de Uiramutã/RR, no período de **22 a 25 de janeiro** do corrente ano, para realizar as entregas das *Doações Solidárias ao Povo Indígena Ingarikó* e para tratar de assuntos institucionais, com onus.

II – DESIGNAR os Servidores Públicos **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA** e **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajarem ao Município de Uiramutã/RR, no período de **22 a 25 de janeiro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e o Servidor acima citados, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 20/01/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327167 e o código CRC 02FF7F73.

PORTARIA Nº 175/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 2569, evento 0329395, Teor do Processo SEI nº 002400/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido **L. da S. L.**, nos autos do processo nº 0809614-18.2021.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329449 e o código CRC EFAEF39C.

PORTARIA Nº 172/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 2511, evento 0329254, Teor do Processo SEI nº 000267/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida **A. R. da S.**, nos autos do processo nº 0830614-45.2019.8.23.0010, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329351 e o código CRC E92C770F.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 160/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001873/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 28/01/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#)

e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0328938 e o código CRC 207665B5.

PORTARIA Nº 165/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e das outras providências; Considerando o Processo Sei nº. 000095/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, para fiscalizar, acompanhar, conferir e avaliar a execução dos serviços de manutenção corretiva nos prédios da DPE nos municípios de Alto Alegre/RR e Cantá/RR, nos dias **27 e 28 de janeiro** do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 28/01/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0329075 e o código CRC 32AC34BE.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 01/02/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) DANY JAVIER FAYOLA GUAREMA e ANGELISMAR DE JESUS PADILLA CASTILLO

ELE: nascido em venezuela, em 19/10/1985, de profissão Serviço Gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rosa Oliveira de Araújo, Boa Vista-RR, filho de DOMINGO RIGOBERTO FAYOLA e CARMEN COLUMBA GUAREMA. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 25/05/1989, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rosa Oliveira de Araújo, Boa Vista-RR, filha de ANGEL FELIPE PADILLA e NORBIN DEL CARMEN CASTILLO.

2) MAURICIO DOMANN OLIVEIRA e RAYARA XIMENDES BESERRA LIRA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 14/05/1982, de profissão Empresário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Helena Bezerra de Menezes, Boa Vista-RR, filho de MARILENE DOMANN OLIVEIRA. ELA: nascida em Vitorino Freire-MA, em 14/02/2001, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Helena Bezerra de Menezes, Boa Vista-RR, filha de MÁRCIO LIRA DOS SANTOS e VÂNIA XIMENDES BESERRA LIRA.

3) RANDERSON LIMA BARRETO e SIMONE BARRÊTO ALVES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 02/02/1974, de profissão Funcionário Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Faculdade Cathedral, Boa Vista-RR, filho de WALDENOR VERAS BARRETO e NAIDE LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/02/1973, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Faculdade Cathedral, Boa Vista-RR, filha de ANTÃO BENEDITO ALVES e TEREZINHA RODRIGUES BARRETO.

4) JONATHAS DE OLIVEIRA PEREIRA e EVÂNIA CARVALHO LEITE DA SILVA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 10/12/1980, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filho de ROZINALDO FERNANDES PEREIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA. ELA: nascida em Fortaleza-CE, em 25/01/1984, de profissão Professora, estado civil viúva, domiciliada e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filha de EVANDRO DE CASTRO LEITE e ALEUDA CARVALHO LEITE.

5) HUDSON RICARDO DA SILVA BRITO e MILLENY VICTÓRIA SANTOS SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/05/1997, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Vieira da Silva, Boa Vista-RR, filho de IRAMILSON VIEIRA BRITO e FRANCISCA TOMÁS DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/06/2002, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Antônio Vieira da Silva, Boa Vista-RR, filha de MAGNO ARAÚJO SOUSA e ADALEIA DOS SANTOS LEITE.

6) ERISON RODRIGUES CALDAS e EMANUELLE SOARES ANSELMO

ELE: nascido em Manaus-AM, em 29/09/1987, de profissão Controlador de Pragas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filho de ELIZEU ALVES CALDAS e ALBERTINA DE MELO RODRIGUES. ELA: nascida em Manaus-AM, em 26/09/1993, de profissão Cozinheira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filha de MANOEL LINS ANSELMO e THELMA SOARES DE ARAÚJO.

7) FRANCISCO VIEIRA FILHO e VÂNIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/11/1963, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Muzendras, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO VIEIRA e ETELVINA VIEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/04/1966, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Muzendras, Boa Vista-RR, filha de WINSTON HENRY MELVILLE e WANDA FIGUEIREDO MELVILLE.

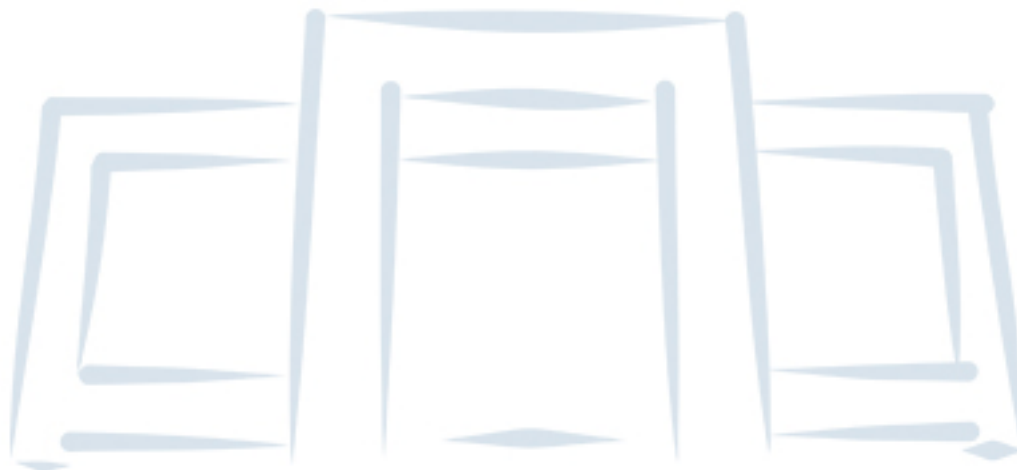
8) DANILO MATHEUS OLIVEIRA DE MORAES e DAYANA SOUZA PINHEIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 20/06/1997, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filho de LUIS ANTÔNIO LUCAS DE MORAES e DACI OLIVEIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/07/1994, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filha de ROBERTO MACEDO PINHEIRO e ANDREIA DOS SANTOS SOUZA.

9) AGNALDO NINA DOS SANTOS e RIVANIA QUEIROZ DA SILVA

ELE: nascido em Vitorino Freire-MA, em 06/01/1978, de profissão Enfermeiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Vigilante Alan dos Santos Oliveira, Boa Vista-RR, filho de MARIA CICERA NINA DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 17/07/1980, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Vigilante Alan dos Santos Oliveira, Boa Vista-RR, filha de RIVALDO LOPES DA SILVA e EDNELZA GUSMÃO DE QUEIROZ.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS****OFÍCIO ÚNICO DE RORAINÓPOLIS**

Expediente de 31/01/2022

Termo: 01670**Livro D - 0006****Folha: 170****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

MARCELINO PEREIRA DE SOUZA, de nacionalidade Brasileiro, pescador, divorciado, portador do RG nº 603701-1, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 189.468.602-00, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e cinquenta e oito (1958), natural de Itupiranga/GO, domiciliado e residente na Rua 03, Novo Horizonte, Rorainópolis-RR, filho de Maria Natividade de Souza.

RUTE COSTA MAGALHÃES, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 309624-6 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 019.937.162-89, nascida aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), natural de Altamira/PA, domiciliada e residente na Avenida Brasil, 270, Andaraí, Rorainópolis-RR, filha de Raimundo Nonato Magalhães e Nerine Costa Magalhães.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****Protocolo: 8997****Requerente:** Jeyson Marcelo Gomes de Amorim**Notificado:** Lourival Alves de Souza**Assunto:** Pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**Anexos:** Cópias do requerimento, da planta e memorial descritivo.

Trata-se de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião envolvendo o imóvel matriculado sob nº 2451 do livro 2/Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. O pedido foi processado nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e do Provimento CNJ n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Tendo em vista que V. Sa. é proprietário na posse do imóvel que se pretende usucapir, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor dos documentos que seguem anexos e fazem parte integrante da notificação, podendo, nos termos do art. 216-A da Lei n. 6.015/1973, impugná-los, fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias ou manifestar concordância expressa ao pedido. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de concordância ao pedido extrajudicial de usucapião. O processo poderá ser consultado por V. Sa. em meio físico em cartório no horário das 8:00 às 16:00 em dias úteis.

São Luiz-RR, 13 de dezembro de 2022

Oficial de Registro de Imóveis **TIAGO NATARI VIEIRA**

Expediente de 03/01/2022

PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

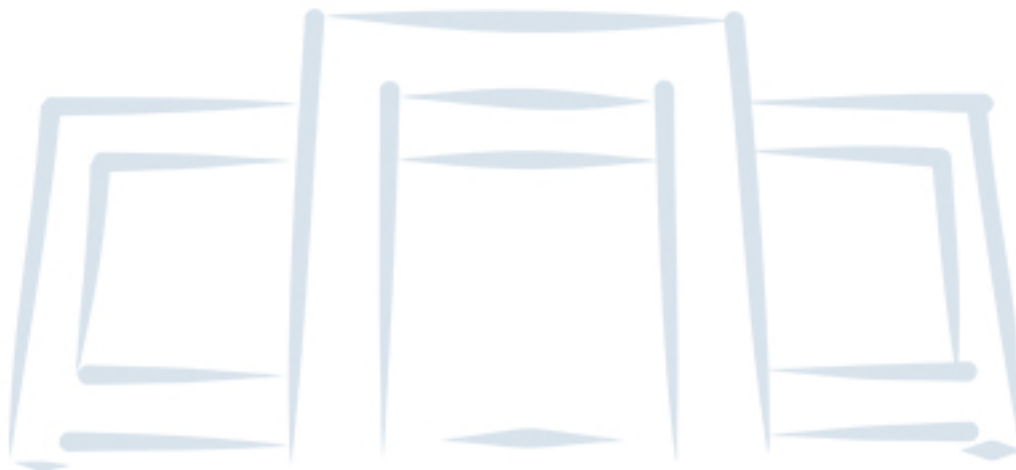
1) Título por apresentação.

Protocolo: **9739**- Título: CDA/ 84.390 – Valor: R\$ 2.241,86

Sacado: DENIZE ALEXANDRINA MACCAGNAN

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 03 de Janeiro de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.



Expediente de 05/01/2022

PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **9741**- Título: DMI/ ACORD.MZ7 – Valor: R\$ 823,30

Sacado: MARIUZA MARIA DUTRA

Cedente: VILANES HERCULANO CORDEIRO

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 05 de Janeiro de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.



EDITAL N. 1.2022**PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO****REQUERENTE:** ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**PROCESSO DE USUCAPIÃO****PROTOCOLO N. 8952****MATRÍCULA N. 528**

IMÓVEL: Localizado na Vicinal 06, no município de Caroebe-RR, com um área de 66,6160 ha (sessenta e seis hectares, sessenta e um ares e sessenta centiares), com as seguintes confrontações: NORTE- Com os lotes 58 da Gleba 03 e 55 da Gleba 04; ESTE: Com os lotes 55 e 58 da Gleba 04; SUL: Com os lotes 58 e 59 da Gleba 04; OESTE: Com os lotes 59 da Gleba 04 e 58 da Gleba 03

Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: FRANCISCO BORGES DA SILVA, CPF 040.709.922-00 e MARIA DA SILVA BORGES

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE São Luiz-RR/São Luiz-RR, TIAGO NATAR VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado Roraima, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores FRANCISCO BORGES DA SILVA, CPF 040.709.922-00 e MARIA DA SILVA BORGES, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS, tendo por objeto o imóvel situado à Vicinal 06, Zona Rural, Município de Caroebe-RR, com um área de 66,6160 ha (sessenta e seis hectares, sessenta e um ares e sessenta centiares), com as seguintes confrontações: NORTE- Com os lotes 58 da Gleba 03 e 55 da Gleba 04; ESTE: Com os lotes 55 e 58 da Gleba 04; SUL: Com os lotes 58 e 59 da Gleba 04; OESTE: Com os lotes 59 da Gleba 04 e 58 da Gleba 03, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 30 (trinta) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Travessa Rodoviária, nº 68, Centro, São Luiz-RR, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado, na plataforma eletrônica de Diário da Justiça Eletrônica do Estado de Roraima, pelo prazo de 15 (quinze) dias. São Luiz-RR, 06 de janeiro de 2021. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial de Registro. Dado e passado nesta cidade de São Luiz-RR, aos 06 de janeiro de 2022.

TIAGO NATARI VIEIRA Oficial de Registro de Imóveis

Expediente de 12/01/2022

PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **9745**- Título: DMI/ ACORD.MZ8 – Valor: R\$ 823,30

Sacado: MARIUZA MARIA DUTRA

Cedente: VILANES HERCULANO CORDEIRO

2) Título por apresentação.

Protocolo: **9746**- Título: DM/ 0015495 05 – Valor: R\$ 1.400,00

Sacado: MAILSON DE OLIVEIRA MOREIRA

Cedente: MINUSA TRATORPEÇAS LTDA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 12 de Janeiro de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

Expediente de 14/01/2022

PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **9747**- Título: DMI/ 376146 1 – Valor: R\$ 331,71

Sacado: JANDER REGO DA SILVA

Cedente: SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA

2) Título por apresentação.

Protocolo: **9748**- Título: DMI/ 376146 2 – Valor: R\$ 331,72

Sacado: JANDER REGO DA SILVA

Cedente: SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA

3) Título por apresentação.

Protocolo: **9749**- Título: DMI/ 376146 3 – Valor: R\$ 331,72

Sacado: JANDER REGO DA SILVA

Cedente: SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA

4) Título por apresentação.

Protocolo: **9750**- Título: DMI/ 376145 1 – Valor: R\$ 216,42

Sacado: JANDER REGO DA SILVA

Cedente: SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 14 de Janeiro de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assinar.

Expediente de 20/01/2022

PROTESTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

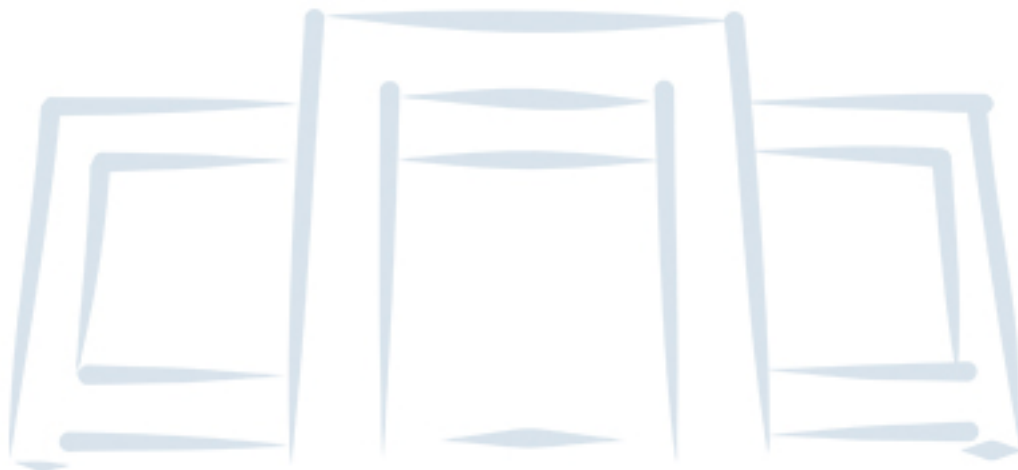
Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.Protocolo: **9756**- Título: DMI/ 111019 1 – Valor: R\$ 2.972,09

Sacado: J A DA SILVA TIZOLIM ME

Cedente: BRISTOL IMPLEMENTOS PARA MOTOSSEFERA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 20 de Janeiro de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.



Expediente de 20/01/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

FELIPE PASTOR FARIAS, é de nacionalidade brasileira, GERENTE COMECIAL, solteiro, portador do RG nº 389275-1, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 539.041.332-68, nascido aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e noventa e cinco (1995), natural de Suzano/SP, domiciliado e residente na Rua Macapá, 120, Centro, Caroebe-RR, filho de Juvenal Quintans Farias e Adelaide Pastor de Lima Farias, Os pais do contraente são vivos, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Ronaldo Bressane, Bairro Centro, Vila Entre Rios - Município de Caroebe/RR.; e

KAUANNY DA COSTA REIS, é de nacionalidade brasileira, Autônoma, solteira, portadora do RG nº 422778-6 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 043.289.782-84, nascida aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil (2000), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Avenida Rei Pelé, Bela Vista, Caroebe-RR, filho de CARLOS ALBERTO DO CARMO REIS e JUCIMEIRE DA COSTA REIS, Os pais da contraente são vivos, casados entre si, residente e domiciliado na Avenida Rei Pelé, Bairro Bela Vista, município de Caroebe.;---

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. São Luiz/RR, 20 de janeiro de 2022. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial, subscrevo e assino



Expediente de 26/01/2022

PROTESTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

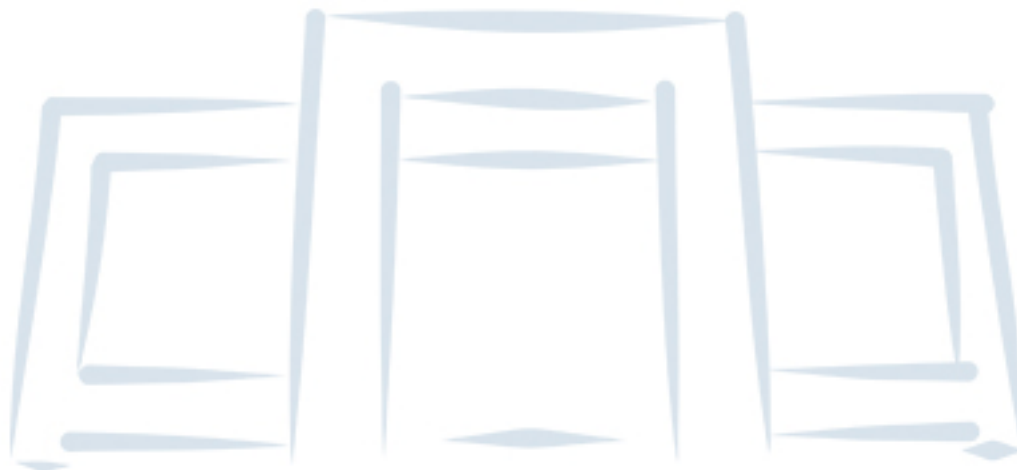
Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.Protocolo: **9758**- Título: DM/ 20200280507 – Valor: R\$ 355,85

Sacado: DAVID ESTEVAO VASCONCELOS DOS

Cedente: DANIEL MEDEIRO DA SILVA - EPP

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 26 de Janeiro de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assinar.



Expediente de 01/02/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

1)ADEMILSON DE MELO SILVA, de nacionalidade brasileira, agricultor, solteiro, portador do RG nº 517971-8, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 033.629.691-60, nascido aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil e novecentos e noventa (1990), natural de Ouro Preto D'Oeste/RO, domiciliado e residente na Vicinal 05, km 26, zona rural, Caroebe-RR, filho de José Leite da Silva Filho e Rosa Maria da Silva Melo Os pais do contraente são vivos, não são casados, a mãe reside em Roraima, e o pai em Rondônia; e ---

ROSENILDA APARECIDA SOARES PIMENTEL, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 389407-0 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 555.918.412-87, nascida aos doze (12) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), natural de Moju/PA, domiciliada e residente na Vicinal 09, Vila Entre Rios, Centro, Vila Entre Rios, município de Caroebe-RR-RR, filha de Raimundo Nonato Pimentel e Rosa Naria Soares Pimentel Os pais da contraente são vivos, não casados, ambos residem em Roraima. ---

Os quais satisfazem as exigências do artigo 1.525 do Código Civil e tendo afixado no lugar de costume o Edital de Proclamas, registrado no Livro 9, folha 192, decorreu o prazo legal e nenhum impedimento foi apresentado, pelo que ficam habilitados para contraírem matrimônio dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, em Cartório, na Travessa Rodoviária, 68, Centro, São Luiz/RR.

Certifico, ainda que o regime de bens do casamento dos pretendentes será o da **Comunhão Parcial de Bens**.---

O contraente continuará a chamar-se se como anteriormente ao casamento.---

A contraente passará a adotar o nome de **ROSENILDA APARECIDA SOARES PIMENTEL SILVA**

2)ANISIO CONCEIÇÃO PIMENTEL, de nacionalidade brasileira, agricultor, solteiro, portador do RG nº 426327-9, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 540.538.382-15, nascido aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Caroebe/RR, domiciliado e residente na Rua Boa Vista, s/n, Centro, Caroebe-RR, filho de Antonio Nunes Pimentel e Marlene Ferreira Conceição Os pais do contraente são vivos, não são casados, ambos residentes em Caroebe/RR; e ---

KATIANE ARAÚJO DA SILVA, de nacionalidade brasileira, manicure, solteira, portadora do RG nº 227388 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 702.610.232-09, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Boa Vista, s/n, Centro, Caroebe-RR, filha de Raimundo Nonato da Silva e Terly Araújo da Silva O pai da contraente já é falecido, a mãe é residente em Boa Vista/RR. ---

Os quais satisfazem as exigências do artigo 1.525 do Código Civil e tendo afixado no lugar de costume o Edital de Proclamas, registrado no Livro 9, folha 193, decorreu o prazo legal e nenhum impedimento foi apresentado, pelo que ficam habilitados para contraírem matrimônio dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, em Cartório, na Travessa Rodoviária, 68, Centro, São Luiz/RR.

Certifico, ainda que o regime de bens do casamento dos pretendentes será o da **Comunhão Parcial de Bens**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. São Luiz/RR, 01 de fevereiro de 2022. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial, subscrevo e assino